

Fonoaudiologia

na Saúde do Trabalhador

Número 12 – Setembro/Dezembro de 2014

Informações básicas sobre a Pair para agentes comunitários de saúde: o que é preciso reconhecer nas visitas domiciliares?

A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Portaria MS 1.823, de 23/8/2012, Anexo I) recomenda que a saúde do trabalhador atue de forma articulada às equipes de atenção básica em saúde. O objetivo dessa atuação é garantir a atenção integral à saúde dos trabalhadores por meio do desenvolvimento de ações de promoção em saúde e prevenção de doenças relacionadas ao trabalho.

A Política Nacional de Atenção Básica organiza e coordena a atenção à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) é uma estratégia dessa política para organizar os serviços e melhorar o acesso e a qualidade da atenção à saúde da população. Assim, o ACS tem papel fundamental, pois faz o elo entre a população que vive e trabalha num dado território e a equipe de saúde, favorecendo a construção e o fortalecimento de vínculos para a realização das ações de saúde.

Visando atender a esse objetivo, é necessário que o ACS esteja capacitado para reconhecer o usuário como um trabalhador, identificar os processos produtivos que são desenvolvidos no território sob a responsabilidade das equipes de saúde e avaliar riscos e danos à saúde dos trabalhadores, da população e do ambiente.

Assim, este boletim pretende fornecer aos ACSs informações básicas que lhes permitam atuar, de forma integrada à fonoaudiologia, na detecção e prevenção da perda auditiva induzida por ruído (Pair) relacionada ao trabalho. Por meio dessa atuação, poderão dar visibilidade a essa importante doença que compromete a saúde e a qualidade de vida da classe trabalhadora, ampliando, portanto, a compreensão de seu papel no cuidado à saúde dos trabalhadores expostos ao ruído e a outros agentes causais da perda auditiva.



O que é a doença auditiva relacionada ao trabalho?

É conhecida, geralmente, como perda auditiva induzida por ruído (Pair). Entretanto, sabe-se que muitos casos de adoecimento auditivo provocado pelo trabalho são decorrentes de outros fatores causais, como vibração, calor e substâncias químicas, embora muito comumente o risco físico (ruído) seja o mais atribuído à perda auditiva.

Dessa forma, a Pair é definida como a perda de audição provocada pela exposição, por tempo prolongado, ao ruído. Geralmente, é bilateral, irreversível e progressiva, de acordo com o tempo de exposição ao ruído. Não existe tratamento eficaz para ela nem possibilidade de melhora, mesmo após o afastamento do trabalho (Protocolo de Pair/MS, 2006).

Quem são os trabalhadores que correm o risco de desenvolver perda auditiva relacionada ao trabalho?

Essa doença é considerada uma das mais frequentes na população trabalhadora e está presente em diversos ramos de atividade: siderurgia, metalurgia, gráfica, têxtil, construção civil, agricultura, transportes, telesserviços e outros.

Principais sinais e sintomas da Pair

- perda auditiva;
- zumbidos;
- dificuldade de compreensão da fala;
- dificuldade de localização da fonte sonora;
- dificuldade de atenção e concentração durante realização de tarefas;
- intolerância a sons intensos;
- alterações do sono;
- dor de cabeça;
- tontura;
- irritação e ansiedade;
- isolamento.



Expediente

Boletim elaborado pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Estado do Rio de Janeiro (Cerest/Sesdec-RJ) e o Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana/Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/Fundação Oswaldo Cruz (Cesteh/ENSP/Fiocruz). Contato: saude-auditiva@ensp.fiocruz.br

Secretário de Saúde: Sérgio Luiz Côrtes da Silveira

Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Ambiental:

Alexandre Otávio Chieppe

Subsecretária de Vigilância em Saúde: Hellen Harumi Miyamoto

Divisão de Saúde do Trabalhador e coordenador do Cerest do Estado do Rio de Janeiro: Cyro Haddad

Fonoaudiólogas do Cerest do Estado do Rio de Janeiro: Cláudia D'Oliveira, Fernanda Torres e Eliane Simões

Presidente da Fiocruz: Paulo Ernani Gadelha Vieira

Diretor da ENSP: Hermano Castro

Coordenador do Cesteh: Antônio Sérgio Almeida Fonseca

Fonoaudiólogas do Cesteh: Márcia Soalheiro e Lucelaine Rocha

Designer gráfico: Tatiana Lassance | **Revisor:** Marcelo Bessa

Como cuidar da saúde do trabalhador exposto a ruído e outros agentes otoagressores

Ao suspeitar da presença de perda auditiva relacionada ao trabalho, o ACS deve encaminhar o trabalhador para rede de serviços do SUS, para ele ser submetido à realização de exames audiológicos, cujo objetivo é confirmar a existência de alterações auditivas. É importante lembrar que o profissional de saúde também deve pesquisar informações sobre a história ocupacional do trabalhador, a fim de detalhar a exposição e buscar relação entre esta e os sinais e sintomas apresentados.

A avaliação clínica realizada de forma interdisciplinar entre o médico otorrinolaringologista e o fonoaudiólogo é fundamental para o diagnóstico e planejamento terapêutico adequado dos casos de Pair. O diagnóstico precoce pode evitar o agravamento da perda auditiva apresentada pelo trabalhador. Além disso, norteará a busca ativa de novos casos no ambiente de trabalho e permitirá que medidas de proteção individual e coletiva sejam adotadas, evitando, desse modo, o desencadeamento de perda auditiva em trabalhadores sadios e o agravamento naqueles que já estão adoecidos.

Portanto, a função do fonoaudiólogo e dos demais profissionais de saúde não se limita ao diagnóstico da Pair e de suas consequências. Mais que isso, deve envolver o compromisso com a prevenção e promoção de saúde nos ambientes e processos de trabalho.

O SUS conta com uma Rede de Atenção à Saúde Auditiva, com unidades de média e alta complexidade para investigação, diagnóstico, tratamento e reabilitação de perda auditiva. Recentemente, essas

unidades se tornaram sentinelas para notificação de Pair ao Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), que é obrigatória e deve ser realizada por todo e qualquer profissional de saúde da rede pública ou privada, mesmo nos casos suspeitos, independentemente de confirmação diagnóstica.

Até o momento não existe cura para a Pair. Mesmo assim, como todos os agravos e as doenças relacionados ao trabalho, pode ser evitada e prevenida. Entretanto, existe um descompasso entre as pesquisas que apontam para alta prevalência dessa doença e a implementação de políticas públicas e de programas de prevenção na área. Isso se deve ao número inexpressivo de notificações de Pair, que dificultam o conhecimento da realidade da doença no país e o desenvolvimento de ações de promoção e prevenção da saúde auditiva dos trabalhadores.

Que riscos ou perigos para a saúde auditiva podem estar presentes no ambiente e nas situações de trabalho?

Conforme mencionado, o ruído não é o único fator presente no ambiente de trabalho capaz de provocar perda auditiva. Diversos estudos mostram que outros agentes causais (químicos ou ambientais), atuando de forma isolada ou concomitante à exposição ao ruído, também podem ocasionar danos à audição. Pode-se citar a exposição a vibração (britadeiras, por exemplo), calor (caldeiras, entre outros) e substâncias químicas (como combustíveis e solventes).

Cerests no Estado do Rio de Janeiro

A lista dos Cerests Regionais do Rio de Janeiro está disponível no endereço eletrônico:

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/lista_cerest_0904_rj.pdf

O papel do Cerest na atenção básica

A saúde do trabalhador criou a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (Renast) como estratégia de organização da saúde do trabalhador no SUS, a exemplo da atenção básica, que tem, nos ACSs e nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (Nasfs), uma estratégia para aumentar a abrangência e a resolutividade das ações em saúde.

A Renast integra a rede de serviços do SUS por meio dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerests), que atuam como apoio técnico especializado para as ações e serviços desse sistema. Assim, o Cerest realiza apoio matricial ao Nasf, assumindo responsabilidade compartilhada na realização de ações por intermédio da equipe de referência e e a integralidade da atenção à saúde dos serviços especializados para garantir a continuidade do trabalhador.

Aos Cerests também cabe a tarefa de realizar ações educativas, que vão desde a orientação ao trabalhador quanto aos direitos previdenciários e trabalhistas até a capacitação dos profissionais de saúde da rede para o desenvolvimento de ações em saúde, nas incluídas investigação de agravos e a notificação, a dos processos e ambientes de trabalho (vigilância em saúde do trabalhador).



Você sabe, agora, que a perda de audição pode ser causada pelo trabalho e não tem cura. Em caso de suspeita de doença auditiva relacionada ao trabalho, você deve proceder deste modo:

- pergunte onde o usuário trabalha e com o quê. E não esqueça de registrar as informações na Ficha A;
- encaminhe o trabalhador para a rede de serviços do SUS, por meio do Nasf, para avaliação auditiva nas unidades de referência;
- notifique o caso ao Sinan ou o encaminhe para que seja notificado pelos profissionais do Nasf.

Em caso de dúvida, procure o Programa de Saúde do Trabalhador do seu município ou o Cerest da região e busque apoio, em conjunto com o Nasf, para a realização de matriciamento dos casos em saúde do trabalhador.

